



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 42.958 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0042958-24**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: casa E localizada no Condomínio **RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA I** contendo: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 hall, 01 banheiro; área total privativa de 200,00m², sendo 68,65m² de área privativa coberta; 74,00m² área privativa descoberta; 57,35m² área comum descoberta, com a área total de 200,00m² ou 20% do **Lote 08 da quadra B-28**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1000,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO:** MC **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no CNM 02 Bloco B Sala 115/116, Edifício Costa Azul, na cidade de Ceilândia-DF, inscrito no CGC/MF-12.855.948/0001-08. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4=40.519 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.266; Em 13/01/2012. O Oficial NPLIMA.

R-01=42.958 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, firmado em 06.08.2012. **TRANSMITENTE(S):** MC **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no CNM 02 Bloco B Sala 115/116, Edifício Costa Azul, na cidade de Ceilândia-DF, inscrito no CGC/MF-12.855.948/0001-08. **ADQUIRENTE(S):** **LUCIANO GONÇALVES QUIRINO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-05379502841 DETRAN-DF, estivador, inscrito no CPF-748.783.441-72, residente e domiciliado à Quadra 255 Lote 18, Jardim do Ingá, na cidade de Luziânia-GO e **GORETE HELENA GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-379.316 SSP-DF, motorista, inscrita no CPF-240.240.581-34, residente e domiciliada à Quadra 255 Lote 18, Jardim do Ingá, na cidade de Luziânia-GO. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 200,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10120383000280008E/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 6, emitida em 07.08.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9308941, emitida em 07.08.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 05.07.2012 válida até 01.01.2013. **VALOR:** R\$ 107.300,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07.08.2012, guia do ITBI nº 2110852289 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 107.300,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 31.121; Em 09/08/2012. O Oficial AELima.

R-02=42.958 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0125336-9 DEVEDOR(ES): LUCIANO GONÇALVES QUIRINO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-05379502841 DETRAN-DF, estivador, inscrito no CPF-748.783.441-72, residente e domiciliado à Quadra 255 Lote 18, Jardim do Ingá, na cidade de Luziânia-GO e **GORETE HELENA GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-379.316 SSP-DF, motorista, inscrita no CPF-240.240.581-34, residente e domiciliada à Quadra 255 Lote 18, Jardim do Ingá, na cidade de Luziânia-GO. **CREDORES:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR**. Particular de 06.08.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 107.300,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 537,05. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 20.040,45; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 2.126,00; Financiamento concedido pela

Credora R\$ 84.596,50; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127 – GEMPF/SUHAM; Valor da operação: R\$ 86.722,50; Valor do desconto: R\$ 2.126,00; Valor da Dívida R\$ 84.596,50; Valor da Garantia: R\$ 107.300,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 281; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 618,29 – Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguros R\$ 77,37 – Total: R\$ 695,66; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06.09.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 107.300,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 31.121; Em 09/08/2012. O Oficial AELima.

AV.03=42.958 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 208/40149, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.108,17, sendo o imóvel avaliado em R\$ 110.535,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 69.313; Em 04/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 230,61

AV-04=42.958 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 208/40149, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-3. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 72.945; Em 24/08/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

AV-05=42.958- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 364/925444, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.449,93, sendo o imóvel avaliado em R\$ 113.008,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 82.752; Em 16/06/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 314,58

AV-06=42.958 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 364/925444, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 85.938; Em 21/09/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,00

R-07=42.958 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 625/945669 de 05.04.2018, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 113.282,71 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 42.958 e R-2, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 113.282,71. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 99.999; Em 10/12/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-08=42.958 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial José Luiz Pereira Vizeu em 26/08/2019 e 18/09/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.222, em 27/09/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa



da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 04/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

R-09=42.958 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 1.4444.1355258-9, datado de 15/09/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 116.138 em 13/10/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, Brasília - DF, ao adquirente: **WESCLEY EZEQUIEL MARQUES DE OLIVEIRA**, nascido em 20/02/1985, CNH-06638233616-DETRAN/DF onde consta CI-2.497.887-SSP/DF e CPF-011.411.521-42, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Quadra 38 Conjunto K Lote 14, Vila São José, Brasília - DF, pelo preço de R\$71.404,21. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08/10/2020, guia do ITBI nº 4151628 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$71.404,21. Dou fé; Registrado em 27/10/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R\$ 398,32

R-10=42.958 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 1.4444.1355258-9, datado de 15/09/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 116.138 em 13/10/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **WESCLEY EZEQUIEL MARQUES DE OLIVEIRA**, qualificado no R.9, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$67.829,21**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 119.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1858; Efetiva: 8,5000; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 560,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/10/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 27/10/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R\$ 398,32

AV-11=42.958 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.1355258-9, série 0920, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 116.138 em 13/10/2020, emitida pela Caixa Econômica Federal, que fica em cartório arquivada”. Dou fé; Registrado em 27/10/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-12=42.958 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 119.056, em 11/02/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.12.00B28.00008.5. Dou fé; Registrado em 18/02/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 17,03.

AV-13=42.958 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1444025-3**, datado de 04/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 119.056, em 11/02/2021, fica cancelada a Alienação Fiduciária e Cédula de Crédito Imobiliário objeto do R-10 e AV-11=42.958. Dou fé; Registrado em 18/02/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 17,03

R-14=42.958 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.1444025-3, datado de 04/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 119.056, em 11/02/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **WESCLEY EZEQUIEL MARQUES DE OLIVEIRA**, qualificado no R.9, ao adquirente: **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, nascido em 20/12/1998, brasileiro, solteiro, pintor, CI-21.886.757-38 SSP/BA e CPF-083.104.485-38, residente e domiciliado na Quadra 06, Lote 12, Casa 01, Embaixador em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 119.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10/02/2021, guia do ITBI nº 4177589 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 119.000,00. Dou fé; Registrado em 18/02/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 744,05.

R-15=42.958 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.1444025-3, datado de 04/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 119.056, em 11/02/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, qualificado no R.14, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 95.200,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 119.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,7208; Efetiva: 8,0000; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 725,32; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 18/02/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 744,05.

AV-16=42.958 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 04/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 119.056, em 11/02/2021, número 1.4444.1444025-3, série 0221 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 18/02/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-17=42.958 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 181.063 em 19/11/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal - CEP nº 72915-436. Dou fé; Registrado em 11/05/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 0159251111730525430205.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.
Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.
Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-18=42.958 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 19 de novembro de 2025, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 181.063 em 19/11/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 17 de abril de 2026, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 126.780,70 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 42.958, R-15 e AV-16, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 10/04/2026, guia do ITBI nº 5335014 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO. Avaliação R\$ 126.780,70. Dou fé; Registrado em 11/05/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Selo Agrupador: 0159251111730525430205.

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 110,30. Fundos: R\$ 26,76. ISSQN: R\$ 5,52.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de maio de 2026**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 254798
Certidão.....R\$ 92,79
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,64
Taxa Judiciária.....R\$ 19,99
*Fundos Estaduais...:R\$ 22,51
Valor Total.....R\$ 139,93





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DFUR8-LZBMD-YGKYS-VZ8LX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DFUR8-LZBMD-YGKYS-VZ8LX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>